



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO
IMÓVEL SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA Nº
009/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA E O SR. ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o município de MEDICILÂNDIA, através da CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na TRAV. PEDRO LIMA, S/N – HELIO CARVALHO – MEDICILÂNCIA-PA, s/n, inscrito no CNPJ: 14.136.212/0001-05, representado pelo Sr. JARI EDNEI TEIXEIRA, presidente da casa legislativa, residente na Rua União, S/N – Centro – portador do CPF: Nº 387.501.202-04 e, de outro lado Sr. ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF: 616.641.702-00, proprietário do imóvel/sede da referida CAMARA MUNICIPAL, sendo sua residência na Rua BELMIRO AVILA, S/N – CENTRO – CEP: 68.145-000 de agora em diante denominada contratado.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1.1 - De acordo com as partes fica prorrogado o prazo contratual do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a vigorar do dia 01/09/2022 até 01/09/2023;

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – As partes ajustam o valor contratual em 25%, em decorrência da solitação do CONTRATADO, para correção inflacionária do período, acrescentado o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), previstos em lei;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

3.1 – locação do imóvel comercial da sede da Câmara Municipal de Medicilândia, cuja as instalações atende as necessidades para seu bom funcionamento;

4 – CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 – As despesas referentes ao Termo Aditivo por conta da dotação orçamentaria: Exercício 2022

Câmara Municipal de Medicilândia

- 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Camara Municipal;

- 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física;

5 – CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Medicilândia/Pa, 01 de Setembro de 2022.

JARI EDNEI

TEIXEIRA:38750120204

Assinado de forma

digital por JARI EDNEI

TEIXEIRA:38750120204

Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____